



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA MMA Nº 475, DE 09 DE MAIO DE 2023**

O **SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023, na subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 1, da Secretaria-Executiva deste Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021, no que couber, bem como o que consta do Processo nº 02000.001609/2022-45, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Fiscalização do MMA, responsável pelo acompanhamento do Contrato nº **13/2022**, celebrado com a **EMPRESA GRÁFICA E EDITORA QUALIDADE LTDA**, para contratação de serviços de gráficos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**I - Gestor do Contrato:**

- a) a servidora Anne Gracielle da Silva Roque, matrícula SIAPE nº 1.727.242, como Titular;
- b) a servidora Jaqueline Monteiro dos Santos, matrícula SIAPE nº 3.096.754, como Substituta.

**II - Fiscal Administrativo:**

- a) o servidor Rafael Mendonça Gonzaga, matrícula SIAPE nº 1.951.943, como Titular;
- b) o servidor Vitor de Andrade Costa Faria, matrícula SIAPE nº 1.541.688, como Substituto.

**III – Fiscal Setorial do Contrato:**

**Fiscal Setorial - GM:**

- a) o servidor Tiago de Souza Aragão, matrícula SIAPE nº 1.719.608, como Titular;
- b) o servidor Luiz Gonçalves da Motta, matrícula SIAPE nº 1.513.495, como Substituto.

**Fiscal Setorial - SECEX:**

- a) o servidor Evandro Castro Teixeira, matrícula SIAPE nº 1.719.621, como Titular;
- b) a servidora Fabiana Ataíde Costa, matrícula SIAPE nº 1.719.628, como Substituta.

**- Departamento do Sistema Nacional de Meio Ambiente (DSISNAMA):**

- a) a servidora Rúbia Costa Faria, matrícula SIAPE nº 1.833.261, como Titular;
- b) o servidor Alvanite Silva e Moura, matrícula SIAPE nº 1.723.889, como Substituto.

**- Departamento de Gestão de Fundos e Recursos Externos (DFRE):**

- a) a servidora Raquel Ribeiro Valadares, matrícula SIAPE nº 1.963.337, como Titular;
- b) o servidor Geovani Campos Ramos, matrícula SIAPE nº 2.058.814, como Substituto.

**- Departamento de Educação Ambiental e Cidadania (DEA):**

- a) a servidora Lidineyde Dantas de Araújo, matrícula SIAPE nº 1.719.666, como Titular;

b) a servidora Maria Aparecida Leite, matrícula SIAPE nº 1.937.272, como Substituta.

**Fiscal Setorial - SPOA:**

a) o servidor Victor Andrade de Araujo, matrícula SIAPE nº 1.719.614, como Titular;

b) a servidora Joseane Seabra Martins, matrícula SIAPE nº 1.106.340, como Substituta.

**Fiscal Setorial - SBio:**

Titular;  
a) o servidor Carlos Eduardo Coelho de Moraes Mota, matrícula SIAPE nº 1.813.951, como

b) a servidora Cibelly Gomes de Castro, matrícula SIAPE nº 1.719.719, como Substituta.

**Fiscal Setorial - SQA:**

a) a servidora Camila da Silva Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1.719.623, como Titular;

b) o servidor Daniel Nagamine Motta, matrícula SIAPE nº 1.702.754, como Substituto.

**Fiscal Setorial - SMC:**

Substituta.  
a) a servidora Claudia Fernandes Lima, matrícula SIAPE nº 3.342.309, como Titular;  
b) a servidora Alessandra Alves Marinho de Alcantara, matrícula SIAPE nº 1.765.308, como

**Fiscal Setorial - SBC:**

a) o servidor André Luiz Fernandes Lobo, matrícula SIAPE nº 1.106.114, como Titular;

b) o servidor Wagner Jesus de Santana, matrícula SIAPE nº 1.719.752, como Substituto.

**Fiscal Setorial - SNPCT:**

Substituto.  
a) o servidor Marcos Antônio da Costa, matrícula SIAPE nº 1.719.662, como Titular;  
b) o servidor Jacobson Luiz Rodrigues Ribeiro, matrícula SIAPE nº 2.439.044, como

**Fiscal Setorial - SECD:**

a) a servidora Joscelany da Silva, matrícula SIAPE nº 1.092.673, como Titular;

b) o servidor Mauricio dos Santos Pompeu, matrícula SIAPE nº 1.508.477, como Substituto.

**Art. 2º** As atribuições dos Gestores e Fiscais do Contrato constam da Norma Operacional SPOA/MMA nº 5, de 2018, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.

**Art. 3º** Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

**Art. 4º** Esta Portaria revoga a Portaria SPOA/MMA nº 313, de 01 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 148/2022, de 01 de dezembro de 2022, páginas 05 a 07.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RENATO SPÍNDOLA FIDELIS**



Documento assinado eletronicamente por **Renato Spíndola Fidelis, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 09/05/2023, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mma.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1298168** e o código CRC **A2F8BFEF**.

---

---

Referência: Processo nº 02000.001609/2022-45

SEI nº 1298168